



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2022/ALE/RO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA - ALE/RO E A EMPRESA DB AMBIENTES CORPORATIVOS – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA – ALE/RO**, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.794.681/0001-68, com sede à Avenida Farquar, n. 2562, Bairro Olaria, nesta Capital, neste ato representado pelo Secretário Geral, **MARCOS OLIVEIRA DE MATOS**, inscrito no CPF sob o nº 420.547.102-58, portador do RG nº 423.414 SSP/RO, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a **EMPRESA DB AMBIENTES CORPORATIVOS – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.585.494/0001-72, com sede na Rua Belino Maria Treviso, nº 191, subdivisão Boneca do Iguaçu, CEP 83040-540, Cidade de São José dos Pinhais/PR, neste ato representada por **SUSANA DARÚ**, brasileira, solteira, administradora, inscrita no CPF nº 114.646.088-06, portadora do RG nº 15.519.190 – SSP/SP, residente e domiciliada na Rua Alto Piquiri, nº 202, Apto 31, Bairro Pedro Moro, CEP 83.020-170, Cidade de São José dos Pinhais/PR e **RODRIGO DE OLIVEIRA BACELAR**, brasileiro, casado, administrador, inscrito no CPF nº 044.644.296-88 e portador do RG MG-7.381.198/SSP-MG, residente e domiciliado na Rua Muritunga do Sul, nº 97, Apto 133, Bairro Tatuapé, Cidade de São Paulo/SP, CEP 03411-120, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao Contrato nº 003/2022, nos termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 335/2020-e, que se regerá mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo pelo período de **4 (quatro) meses** do Contrato nº 003/2022, que versa sobre a aquisição e instalação de divisórias piso-teto, a fim de prosseguir com a conclusão das obras na sede da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO AMPARO LEGAL

2.1. O respaldo jurídico do presente termo aditivo encontra-se consubstanciado na Lei Federal n. 8.666/93, bem como autorização da Autoridade Competente para elaboração do presente termo aditivo de prazo, consoante e-DOC A0CA37CA.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento da Assembleia Legislativa de Rondônia, para o exercício de 2020, na seguinte classificação orçamentária:

Programa de Trabalho – 01.122.1006.2406 – Fortalecer a estrutura do Poder Legislativo

Natureza de Despesa – 44.90.51 – Obras e instalações

Fonte de Recurso – 0100 – Tesouro do Estado

Nota de Empenho nº 2022NE00015, no valor de R\$ 4.900,000,00 (Quatro milhões e novecentos mil reais).

CLÁUSULA QUARTA — DA VIGÊNCIA

4.1. O prazo de vigência deste termo será de **4 (quatro) meses**, a contar de 7 de fevereiro de 2023, devendo ser publicado seu extrato no Diário Oficial da ALE/RO.

Parágrafo único. O presente contrato poderá ser prorrogado, mediante termo aditivo até o limite de 60 (sessenta) meses, observado o interesse público e a critério do CONTRATANTE, na forma do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO E DEMAIS DISPOSIÇÕES

5.1. Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato nº 003/2022, lavrado no Processo Administrativo Eletrônico nº 25459/2021-e.

CLÁUSULA SEXTA — DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO**, o qual depois de lido e achado conforme, segue devidamente assinado pelas partes adiante e registrado às fls. 29 do Livro de Registro de Termos Aditivos do ano de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS:42054710253
Assinado de forma digital por MARCOS OLIVEIRA DE MATOS:42054710253
Dados: 2022.11.09 18:07:30 -04'00'
Porto Velho, 8 de novembro de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário-Geral da ALE/RO
CONTRATANTE



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

SUSANA DARU:11464608806

Assinado de forma digital por SUSANA
DARU:11464608806
Dados: 2022.11.09 11:42:56 -03'00'

DB AMBIENTES CORPORATIVOS - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

SUSANA DARÚ

Representante Legal

Contratada

**RODRIGO DE OLIVEIRA
BACELAR:04464429688**

Assinado de forma digital por RODRIGO DE OLIVEIRA
BACELAR:04464429688
Dados: 2022.11.09 11:47:09 -03'00'

DB AMBIENTES CORPORATIVOS - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

RODRIGO DE OLIVEIRA BACELAR

Representante Legal

Contratada



INSTITUTO BRASILEIRO DE ECONOMIA E FINANÇAS

RELAÇÃO DE EMPREGADOS DO INSTITUTO BRASILEIRO DE ECONOMIA E FINANÇAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

RESUMO DO RELATÓRIO DE EMPREGADOS DO INSTITUTO BRASILEIRO DE ECONOMIA E FINANÇAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2022/ALE/RO

Processo Eletrônico n. 335/2020-e

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

Contratada: EMPRESA DB AMBIENTES CORPORATIVOS – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo pelo período de 4 (quatro) meses do Contrato nº 003/2022, que versa sobre a aquisição e instalação de divisórias piso-teto, a fim de prosseguir com a conclusão das obras na sede da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento da Assembleia Legislativa de Rondônia, para o exercício de 2020, na seguinte classificação orçamentária:

Programa de Trabalho – 01.122.1006.2406 – Fortalecer a estrutura do Poder Legislativo

Natureza de Despesa – 44.90.51 – Obras e instalações

Fonte de Recurso – 0100 – Tesouro do Estado

Nota de Empenho nº 2022NE00015, no valor de R\$ 4.900,000,00 (Quatro milhões e novecentos mil reais).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 4 (quatro) meses, a contar de 7 de fevereiro de 2023, devendo ser publicado seu extrato no Diário Oficial da ALE/RO.

Parágrafo único. O presente contrato poderá ser prorrogado, mediante termo aditivo até o limite de 60 (sessenta) meses, observado o interesse público e a critério do CONTRATANTE, na forma do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: 6.1. Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente PRIMEIRO TERMO ADITIVO, o qual depois de lido e achado conforme, segue devidamente assinado pelas partes adiante e registrado às fls. 29 do Livro de Registro de Termos Aditivos do ano de 2022.

Porto Velho, 8 de novembro de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário-Geral da ALE/RO
CONTRATANTE

DB AMBIENTES CORPORATIVOS - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
SUSANA DARÚ
Representante Legal Contratada

DB AMBIENTES CORPORATIVOS - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
RODRIGO DE OLIVEIRA BACELAR
Representante Legal Contratada